CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Salvador, em 25 de janeiro de 2023.

Of. nº 357/2023

Prezado Senhor,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 8.389/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Humberto Viana, Diretor da CODECON - Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor, instituir Ações Educativas e Monitoramento das promoções ofertadas pelas empresas, atentando-se às que tentarem transformar essa data promocional em constatadas maquiagens de preços para o consumidor, cabendo a identificação desses casos, que devem ser punidos exemplarmente pelos órgãos de defesa do consumidor", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Senhor Humberto Viana
Diretor-Geral da CODECON – Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor
Rua Chile, nº 3, Ed. Santa Casa da Misericórdia, 1º Andar
4000020-000 - Centro
Salvador – BA
ANN